



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## **PROJETO DE LEI Nº 38/2023.**

### ***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.***

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 29.220,71 (vinte e nove mil duzentos e vinte reais e setenta e um centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 6 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 1 – Departamento da Assistência Social.

Função: 8 – Assistência Social.

Subfunção: 244 – Assistência comunitária.

Programa: 15 – Manutenção das políticas da Assistência Social.

Atividade: 2008 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADUAL - FEAS.

Recurso Vinculado – RV: 1034.

Elemento de despesa: 3390.32.00.00.00.1034 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

Valor: R\$ 29.220,71.

**Art. 2º** - Para a cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta lei, será utilizado os recursos do superavit do exercício financeiro de 2022, recurso vinculado 1034.

**Art. 3º** - Fica revogado o Art. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.919/2023.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 27 de abril de 2023.

---

**DILMAR LORO,**  
Prefeito Municipal em exercício.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

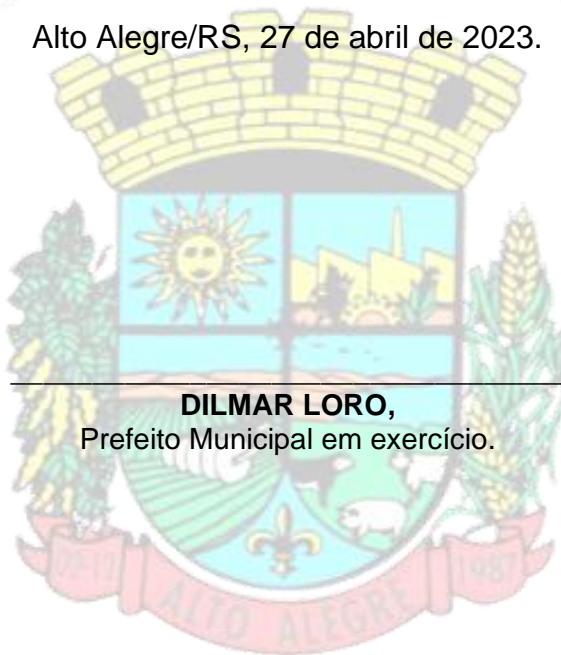
**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**

O projeto de Lei nº **38/2023**, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, se trata de pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, com intuito de aplicar recursos provenientes do superavit financeiro de 2022, vinculados a Assistência Social.

Mediante tais justificativas, esperamos a compreensão e o posicionamento **favorável** dos Nobres Edis para a aprovação deste projeto.

Alto Alegre/RS, 27 de abril de 2023.

Atenciosamente,



**DILMAR LORO,**  
Prefeito Municipal em exercício.